



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 035/90

DENOMINA DE HERCULANO VIEIRA DE OLIVEIRA O CHAFARIZ DA RUA MANOEL LUIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina de Chafariz Herculano Vieira de Oliveira o que está construído na Rua Manoel Luis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 09 de junho de 1990.


Francisco César de Souza
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.